

DECRETO N. 19/2022

de 21 de Novembro de 2.022

“DISPÕE SOBRE CORREÇÕES DE NÚMEROS DE DECRETOS QUE POR UM LAPSO FORAM EMITIDOS E PUBLICADOS COM NÚMEROS DE SEQUÊNCIA INDEVIDO NO EXERCÍCIO DE 2.022, QUE ORA SE REGULARIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, vem através deste comunicado corrigir as numerações dos decretos emitidos e publicados, que por um lapso foram numerados fora de número de sequência, que ora se regulariza, conforme descrição abaixo:

O N. do Decreto 49/2022 de 19 de setembro de 2022 o número correto de sequência é 11/2022;

O N. de Decreto 50/2022 de 17 de Outubro de 2022 o número correto de sequência é 12/2022;

O N. de Decreto 51/2022 de 10 de Novembro de 2022 o número correto de sequência é 13/2022;

O N. de Decreto 52/2022 de 11 de Novembro de 2022 o número correto de sequência é 14/2022;

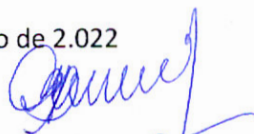
O N. de Decreto 53/2022 de 16 de Novembro de 2022 o número correto de sequência é 15/2022;

O N. do Decreto 54/2022 de 21 de Novembro de 2022 o número correto de sequência é 16/2022;

O N. do Decreto 55/2022 de 21 de Novembro de 2022 o número correto de sequência é 17/2022;

O N. do Decreto 56/2022 de 21 de Novembro de 2022 o número correto é de sequência é 18/2022

Ubirajara, 21 de novembro de 2.022



Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal